

**O ACESSO AOS CUIDADOS DE SAÚDE PARA OS
MIGRANTES EM SITUAÇÃO IRREGULAR NA
BÉLGICA:
A AJUDA MÉDICA URGENTE**



**Editado por :
Abraço ASBL**

« Associação de ajuda e de informação para os migrantes de língua portuguesa em situação irregular ou precária »

Chaussée de Forest 199
1060 Bruxelles
0494 997 897
info@abraco-asbl.be

Conta Triodos :523-0414225-13

N° d'entreprise : 885.739.959

Permanências em português todas as sextas-feiras das 10h às 13 h
Informações por telefone de segunda à quinta das 9h às 12 h

Março de 2007

“Ajuda Médica Urgente”(AMU): um direito

Todo migrante que ateste viver na Bélgica em situação irregular e precária tem direito à beneficiar de um acesso *praticamente* gratuito à maior parte dos cuidados de saúde.

O governo belga dispõe de um fundo especial para cobrir as despesas relacionadas com a “Ajuda Médica Urgente” concedida pelos CPAS (Centros Públicos de Ação Social) aos migrantes que os solicitam.

Quais cuidados de saúde entram na definição da “AMU”?

Os cuidados de saúde tanto de natureza preventiva (*consultas e exames durante uma gravidez, por exemplo*) como curativa (*cirurgia, fisioterapia e medicação, entre outros tratamentos*). Quer sejam prestados no consultório médico ou durante uma hospitalização.

Na prática, apesar da obrigação do migrante de justificar a “urgência” dos cuidados médicos para os quais ele pede ajuda, a maior parte dos exames, tratamentos e consultas num médico clínico geral, num especialista, num dentista, numa parteira ou num fisioterapeuta são suportados pelo Estado belga.

Exceções à regra

Os cuidados de saúde que entram em linha de conta para a “AMU” devem figurar na lista de prestações cobertas pelo INAMI (“*Institut National d’Assurance Maladie Invalidité*”, a segurança social belga). Para verificar se você poderá aceder à determinados cuidados através da “AMU” queira informar-se previamente num serviço especializado (veja lista de endereços úteis).

Saiba, todavia, que são excluídos da lista da segurança social belga uma série de medicamentos (certos remédios para o tratamento da dor ou náuseas e xaropes por exemplo) alguns tratamentos no dentista, a aplicação de próteses e o fornecimento de determinados materiais médicos como muletas, cadeiras de rodas, entre outros. Em determinadas circunstâncias, os cuidados de saúde que não constam da lista do INAMI podem ser reembolsados pelo CPAS se houver uma boa justificação médica e social para fazê-lo.

Quem pode solicitar a “AMU”

Todos os migrantes que vivem em situação irregular na Bélgica e não dispõem de meios financeiros suficientes para custear suas despesas médicas.

É importante ressaltar que os estrangeiros extra-comunitários que se encontram no país como turistas (durante o prazo de três meses à contar da data de entrada na Bélgica ou num outro Estado Shengen), que possuem títulos de residência temporários ou cuja “*Ordre de Quitter le territoire*” (‘Ordem para deixar o território’) foi **prolongada** não podem solicitar a “AMU”.

Saiba que se alguém assinou um termo de responsabilidade para permitir a sua viagem de turismo, esta pessoa é legalmente responsável, em caso de necessidade, por todas as suas despesas de estadia, incluindo médicas, durante um período de dois anos.

Consulte um serviço especializado para saber se você tem ou não direito à “AMU” e quais são as outras vias para aceder aos cuidados de saúde na Bélgica (veja lista de endereços úteis).

Quando pedir a “AMU”?

O melhor é solicitar a “AMU” o mais cedo possível, à partir do momento em que se encontre em situação irregular. Não espere uma situação de extrema urgência para fazê-lo.

Quais são os passos a dar para beneficiar da “AMU”?

Você deve solicitar uma *certidão de Ajuda Médica Urgente* (“*certificat d’Aide Médicale Urgente*”) à um médico ou à um dentista reconhecidos. É graças à este documento que você poderá introduzir um pedido de “AMU” no CPAS de sua zona de residência. Os modelos de certidão podem variar de uma instituição para outra, queira ver o documento proposto pela ASBL Medimmigrant (consulte o site www.medimmigrant.be). Nesta certidão estarão definidos quais cuidados de saúde você necessita e por quanto tempo.

Em alguns CPAS, é possível pedir a cobertura dos gastos da primeira consulta para o preenchimento da certidão. Informe-se no serviço social do seu bairro.

Regra geral, as assistentes sociais dos CPAS aconselham os migrantes à procurarem um médico que se encontra numa lista de profissionais de saúde que firmaram convenções com o Estado e cujos preços das consultas são tabelados. Caso tenha dificuldades em marcar ou pagar uma primeira consulta, você pode recorrer ao atendimento médico-psicossocial gratuito da ONG Médecins Sans

Frontières (veja lista de endereços úteis e tenha atenção o fato que este projeto deve acabar em 2008).

Você deve em seguida entregar a certidão de Ajuda Médica Urgente à assistente social do CPAS correspondente à sua residência habitual. Ela(ele) fará então uma investigação para averiguar se você mora de fato no endereço declarado, se está em situação irregular e se tem problemas financeiros. Na maior parte das vezes, a assistente social faz uma visita ao seu domicílio. É muito importante que você esteja em casa para recebê-la. Caso haja uma dificuldade em atestar a sua residência habitual na zona de intervenção do CPAS, este pode declarar-se incompetente para a atribuição da AMU.

O relatório da assistente social será depois remetido à uma comissão interna ao CPAS que decidirá se lhe concede ou não a AMU.

Não esqueça de pedir um comprovante datado da introdução do pedido da AMU.

Quais são os documentos que você deve normalmente apresentar à assistente social do CPAS?

Saiba que a prática à este respeito pode ser diferente dependendo do CPAS e até mesmo de uma assistente social para outra. No entanto, em geral, você deve apresentar os seguintes documentos quando introduz um pedido de AMU:

- o seu passaporte assim como um documento de identificação reconhecido das pessoas que moram com você,
- cópia do contrato de aluguel,
- prova do pagamento do aluguel e de outras despesas correntes,
- “declaração sob compromisso de honra” (“*déclaration sur l’honneur*”) indicando quais são os seus rendimentos e quanto recebe por mês no âmbito de um eventual trabalho,
- cópia de um pedido de regularização (quando o fez),
- cópia de uma “Ordem para deixar o território” (“*Ordre de quitter le territoire*”) e/ou todo documento relevante que ateste a sua condição de migrante em situação irregular e precária na Bélgica.

Queira notar que os pedidos de AMU são individuais. O fato de a assistente social solicitar os passaportes das pessoas que vivem com você não quer dizer que estes também beneficiarão automaticamente da AMU. Cada migrante deve dispôr de uma certidão de Ajuda Médica Urgente passada por um médico ou dentista para introduzir o seu próprio pedido no CPAS.

Existe algum risco de você ser denunciado ao Serviço de Estrangeiros ou à polícia?

Você não deve ter medo de dirigir-se à assistente social do CPAS nem à um profissional de saúde. As informações sobre os pacientes migrantes em situação irregular são tratadas na mais estrita confidencialidade. Até à presente data, não haverá notícia de quebra de sigilo por parte destes profissionais.

Em caso de extrema urgência, pode-se recorrer diretamente ao médico ou ao hospital?

Em caso de extrema urgência, se você nunca introduziu um pedido de AMU no CPAS, você pode consultar diretamente um médico reconhecido, explicar-lhe a sua situação e solicitar-lhe uma certidão de AMU.

Se você fôr às urgências de um hospital, contate o quanto antes o serviço social do estabelecimento para informar que você não tem plano de saúde e não poderá pagar as suas despesas médicas.

Peça à assistente social para introduzir em seu nome um pedido de AMU (você poderá deixar-lhe uma procuração com esta finalidade). Normalmente é o médico de serviço do hospital quem passa a certidão da AMU para que o CPAS cubra as despesas de tratamento e/ou de hospitalização. Tenha em atenção o fato que nem todas as despesas de hospitalização são custeadas pela AMU (nomeadamente, uso do telefone, pedido de quarto individual e uma série de suplementos, queira informar-se durante a sua estadia no estabelecimento).

Quando você recorre à um hospital pela primeira vez sem ter solicitado uma AMU previamente, o CPAS competente para cobrir as suas despesas médicas é aquele que se encontra na área geográfica do estabelecimento.

Não espere pela fatura para tentar reivindicar um direito à AMU, faça-o de preferência durante a sua hospitalização e certifique-se que todo o procedimento está em ordem no CPAS competente.

Saiba que é melhor solicitar a AMU ao CPAS antes de iniciar um tratamento médico. O recurso direto às urgências do hospital deve ser um método excepcional para reivindicar o seu direito à AMU e

apenas em caso de extrema urgência. Saiba ainda que certos CPAS por vezes recusam cobrir as despesas de saúde dos migrantes em situação irregular que se dirigem diretamente aos hospitais e solicitam a AMU no momento da consulta ou da hospitalização. Se se deparar com este tipo de problema, não hesite em consultar um serviço social ou jurídico especializado para ajudá-lo.

Quanto tempo demora para receber uma resposta do CPAS?

Os CPAS têm a obrigação de dar uma resposta num prazo de um mês à contar da data do pedido.

Qual é a diferença entre a “carte médicale” e o “réquisitoire”?

Quando o CPAS concorda em cobrir as despesas médicas no âmbito da AMU, você recebe um documento que lhe permitirá ter um acesso praticamente gratuito aos cuidados médicos que necessita. O tipo de documento, a sua duração e o processo de renovação do mesmo, podem variar de um CPAS para outro.

Em alguns CPAS, como por exemplo o de Saint Gilles, a assistente social poderá entregar-lhe uma “**carte médicale**” (“cartão médico”) que lhe dará acesso a um médico de família e/ou a um dentista, a uma farmácia e, dependendo da patologia, também a um fisioterapeuta. Também é possível que lhe forneçam um “**réquisitoire**” ou seja, um documento que lhe permite receber um tratamento num hospital público e/ou ser seguido por um médico especialista. Noutros CPAS o “réquisitoire” e a “carte médicale” não têm exatamente a mesma função. Pergunte à assistente social do seu CPAS como funciona na prática a AMU na sua zona de intervenção.

Saiba que, em geral, uma hospitalização para um parto ou uma cirurgia, por exemplo, é objeto de um documento específico. E em certos CPAS à cada vez que você necessitar tratar uma patologia diferente, podem exigir-lhe uma nova certidão de AMU passada por um médico reconhecido.

Quanto tempo vale uma “carte médicale”? E um “réquisitoire”?

A validade do documento que lhe permite ter acesso aos cuidados de saúde depende do pedido formulado pelo médico que lhe passa a certidão da Ajuda Médica Urgente e da decisão do CPAS. Você pode tanto receber um documento para uma intervenção médica específica como por três meses ou até cerca de um ano, para as mulheres grávidas, por exemplo (nove meses da gravidez e três meses pós-parto).

Desde que você esteja munido de um atestado médico, justifique a sua situação irregular e a falta de meios financeiros, poderá renovar o pedido de AMU durante toda a sua estadia na Bélgica.

Quem pode prestar a Ajuda Médica Urgente?

Em teoria todos os profissionais de saúde reconhecidos pelo Estado (médicos clínicos gerais, médicos especialistas, parteiras, dentistas, fisioterapeutas, farmacêuticos etc) que trabalham em estabelecimentos de saúde igualmente reconhecidos ou seja em consultórios, hospitais, centros de fisioterapia, instituições de tratamento de toxicomania e clínicas psiquiátricas, entre outros.

Na prática, muitos CPAS firmaram acordos com determinados profissionais e hospitais públicos. Quando os migrantes solicitam a “AMU” devem escolher os prestadores de cuidados de saúde à partir da lista fornecida pelo CPAS. É possível no entanto, haver exceções à esta regra prática, nomeadamente quando o paciente justifica um tratamento anterior com um profissional específico e expõe os danos que lhe poderia causar a mudança ou ainda quando o migrante é levado em situação de extrema urgência para o estabelecimento mais próximo do local onde se encontrava e que não faz parte da lista do CPAS.

Queira informar-se melhor sobre o assunto da liberdade de escolha de um médico num serviço social ou jurídico especializado.

O quê fazer em caso de recusa do CPAS?

Caso você receba uma decisão negativa do CPAS pode recorrer ao Tribunal do Trabalho para reivindicar seu direito à AMU. Você tem um prazo de 90 dias para fazê-lo (à contar da data da recusa do CPAS).

Se o CPAS não respeitar o prazo de um mês para lhe dar uma resposta sobre o seu pedido você também pode recorrer ao Tribunal do Trabalho.

Se o julgamento do Tribunal do Trabalho for desfavorável você pode ainda recorrer ao Supremo Tribunal de Trabalho (“*Cour du Travail*”).

Não aja sem o apoio de um especialista, consulte um serviço social e em caso de processo no tribunal procure um advogado especializado em “direito social” para defendê-lo.

Saiba que você pode solicitar uma ajuda jurídica gratuita ou parcialmente gratuita, dependendo dos seus rendimentos (veja a lista de endereços úteis).

A quem recorrer se o médico ou o hospital recusar prestar uma assistência médica?

Você pode introduzir um processo penal por “não assistência à pessoa em perigo” (“non assistance à personne en danger”) no Tribunal de Primeira Instância.

Antes de decidir se está disposto ou não à passar por um processo judicial desta natureza, em geral demorado e complicado, procure ajuda num serviço social que poderá servir de mediador entre você e o profissional de saúde e contate um advogado ou um jurista especializado para acompanhar o seu caso.

Endereços úteis:

CPAS :

Para saber o endereço do CPAS ou OCMW (em neerlandês) correspondente à sua zona de residência, queira procurar numa lista telefonica, informar-se na sua prefeitura ou fazer uma breve pesquisa na internet. Uma lista dos 19 CPAS da região de Bruxelas pode ser consultada no site: www.ocmw-info-cpas.be . Eis os contatos e horários de alguns CPAS de Bruxelas:

CPAS de Saint Gilles

Rue Fernand Bernier 40 1060 Saint Gilles
02 600.54.11
Serviço Social descentralizado :
Chaussée de Charleroi, 123^a 1060 Saint Gilles
02 541.89.70
Horários: 8h00 à 12h00 e 13h00 à 16h00
cpas@stgilles.irisnet.be

CPAS de Forest

Rue du Curé 35 1190 Bruxelles
Horários : 8h00 à 11h30 et à tarde com encontro marcado até às 16h00
02 349.63.00
Site web : <http://www.forest.irisnet.be/site/CPas/>

CPAS d’Anderlecht

Rue Van Lint 4 1070 Bruxelles
Horário : 8h00 à 12h00 e de 13h00 à 16h30
Horário de verão: 7h00 à 14h00
02 529.41.20
Site web : <http://www.pauvreteanderlecht.irisnet.be>

CPAS de Schaerbeek

Chaussée de Haecht 176 1030 Schaerbeek
Horário : 8h30 à 11h30 e de 13h00 à 16h00 com encontro marcado
02 240.30.08
Site web : <http://www.schaerbeek.irisnet.be/site/fr/cpas/1cpas>

CPAS da cidade de Bruxelas (centro)

Rue Haute 298 A, 1000 Bruxelles
Horários : segunda à quinta das 8h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00
sextas de 8h00 à 12h00 e de 13h00 à 15h00
02 543.61.11 ou 02 543.60.90
Site web : <http://www.cpasbru.irisnet.be>.

CPAS d’Ixelles

Chaussée de Boondael 92, 1050 Bruxelles
Horário : 8h00 às 11h45 e de 13h15 às 15h30 (quintas das 13h15 às 15h30)
02 641.54.59 ou 02 641.54.11
Site web : <http://www.cpas.ixelles.be>

Assistência médica:

Saiba que uma consulta num médico clínico geral “convencionado” custa cerca de 20€44 (tabela de julho de 2006). Algumas “maisons médicales” (espécies de clínicas populares, veja o site: www.maisonmedicale.org) aceitam atender migrantes em situação irregular por preços ainda mais módicos. Procure uma lista dos estabelecimentos de saúde do seu bairro. Em caso de urgência, não hesite em dirigir-se ao hospital mais próximo e faça um pedido de AMU. Segue uma lista de algumas instituições que poderão ajudá-lo quando ainda não tiver a AMU.

Médecins sans Frontières

Atendimento prévio por uma assistente social que poderá ajudá-lo(a) à beneficiar da Ajuda Médica Urgente. Se necessário, o serviço social dar-lhe-á acesso à uma consulta médica gratuita com um clínico geral que poderá examiná-lo(a) e passar-lhe uma certidão de AMU. Está previsto o encerramento deste serviço em 2008.

Em Bruxelas :

Rue d’Artois 46

1000 Bruxelles

02 513.25.79

02 5132897 (número para marcar consultas)

Consultas sem marcação às segundas das 13h00 às 15h30 e às terças, quartas, quintas e sextas das 9h00 às 11h30.

Consultas marcadas às terças e quintas das 9h00 às 12h30 e das 13h30 às 16h30 e quartas das 9h00 às 12h30.

Em Antuérpia :

Jacob Van Maerlantstraat 56

2060 Anvers

03 231.36.41

Site web: <http://www.msf.be>

Médecins du Monde

Se você estiver à espera da AMU e necessitar de uma consulta num especialista, poderá ter acesso às consultas gratuitas da missão desta organização desde que leve uma carta de uma assistente social de um serviço social reconhecido. Este serviço dispõe de médicos das seguintes especialidades: cirurgia, dermatologia, ginecologia, medicina interna, otorrino, oftalmologia, urologia, ortopedia e pediatria (em alguns casos).

Rue Baron Lambert, 38

1040 Etterbeek

02 739.85.85 (quando ligar, peça para falar com a missão de Médecins du Monde)

Consultas às quintas das 17h30 às 19h30

Site web: <http://www.medecinsdumonde.be>

ONE e Kind en Gezin

Se você estiver grávida, pode dirigir-se à ONE (“Office de la Naissance et de l’Enfance”, serviço público francófono de apoio e proteção da infância) ou ao Kind & Gezin (o correspondente neerlandês) para consultas e exames de prevenção gratuitos. A ONE também oferece consultas de prevenção e vacinações de graça para as crianças até aos seis anos. A Kind & Gezin até aos três anos.

Existem consultórios em todas as prefeituras. Para saber o endereço do consultório mais próximo de sua casa, queira telefonar para os seguintes números:

ONE

02 542.12.11

info@one.be

www.one.be

Kind en Gezin:

078 15.01.00

info@kindengezin.be

www.kindengezin.be

Centre Hospitalier Universitaire Saint Pierre

O Hospital Saint Pierre faz parte de uma rede de hospitais públicos em Bruxelas, para saber quais são os outros estabelecimentos consulte o site web: <http://www.iris-hopitaux.be>.

Rue Haute, 322

1000 Bruxelles

02 535.31.11

Site web : <http://www.stpierre-bru.be>

Assistência social e jurídica:

Eis uma lista não exaustiva de algumas associações e serviços que poderão aconselhá-lo ou acompanhar o seu caso. No que respeita à informação jurídica saiba que em todas as prefeituras existem serviços de informação chamados de “primeira linha”, ou seja, juristas que lhe aconselham e informam mas não defendem o seu caso. Para a defesa de casos particulares queira procurar um advogado (“serviço de segunda linha”). Você pode recorrer à um “bureau d’aide juridique” (escritório de ajuda jurídica) da Ordem dos advogados belga para solicitar uma assistência gratuita ou parcialmente gratuita, dependendo dos seus rendimentos.

ASBL Medimmigrant

Esta associação é especializada na informação sobre o acesso aos cuidados de saúde para os estrangeiros em situação irregular ou precária.

Rue Gaucheret 164

1030 Bruxelles

02 274.14.33 ou 02 274.14.34

E-mail: info@medimmigrant.be

Atendimento por telefone: segundas das 10h00 às 13h00, terças das 14h00 às 18h00 e sextas das 10h00 às 13h00

www.medimmigrant.be

ASBL SIREAS

Esta associação oferece um serviço social e jurídico especializado em direito dos estrangeiros.

Rue de la Croix, 22 1050 Bruxelles

Tel. 02 649.99.58

Permanências de segunda à sexta das 9h00 às 13h00 e de 14h00 às 17h30

Serviço jurídico, atendimento com encontro marcado.

Service Social de Solidarité Socialiste-SESO

Serviço social e jurídico especializado em direito dos estrangeiros.

Rue de Parme, 28

1060 Saint Gilles

02 533.39.84

Segunda à sexta das 9h00 às 11h00.

Service Infor Droits da Free Clinic

Serviço jurídico especializado em direito social (nomeadamente problemas com CPAS)

Chaussée de Wavre, 154a

1050 Bruxelles

02 512.13.14

Centre Régional d’intégration Foyer

Serviço jurídico especializado em direito dos estrangeiros (no centro existem igualmente outros serviços como o social, por exemplo).

Rue Mommaerts, 22

1080 Bruxelles

02 414.04.53

Informações jurídicas por telefone de segunda à sexta das 9h00 às 17h00

Consultas jurídicas de primeira linha com encontro marcado.

Bureau d'aide juridique

Você pode solicitar neste serviço a assistência gratuita ou parcialmente gratuita de um advogado especializado em direito dos estrangeiros e/ou em direito social. Saiba que se lhe for atribuído um advogado gratuito, e você tiver dificuldades de comunicação em francês, poderá pedir igualmente um intérprete gratuito francês-português. O melhor é recorrer à um serviço social ou jurídico especializado para que lhe indiquem o nome de um advogado que aceite defendê-lo (queira consultar a lista das associações que antecede este ponto). Existem permanências descentralizadas do "bureau d'aide juridique" em vários bairros de Bruxelas. Para se informar sobre os endereços e os horários, queira consultar o site web: <http://www.barreaudebruxelles.be/h1.htm>.

Rue des Quatre Bras, 19

1000 Bruxelles

02 508.66.57 ou 02 519.83.46

Segunda à sexta das 9h00 às 11h00. Segunda, terça e quinta das 14h00 às 16h00.

Permanência em Saint Gilles

Service Justice de Proximité

Este serviço também oferece um atendimento jurídico de "primeira linha".

Rue Vanderschrick, 71

1060 Bruxelles

02 508.66.57

Terças das 11h30 às 12h30 (apenas para solicitar os serviços de um advogado gratuito ou parcialmente gratuito)

Números de urgência:

Serviço médico de urgência-100

Este número de telefone gratuito dá também acesso aos bombeiros. Você pode ligar em caso de urgência médica, incêndio, fuga de gás ou outro perigo grave.

Farmácias de plantão - 0900 10 500

Endereços das farmácias de plantão para a cidade de Bruxelas.

SOS Médicos (SOS Médecins) - 02 513.02.02

Serviço particular de médicos de plantão para a cidade de Bruxelas (Atenção os preços das consultas são mais altos do que num médico "convencionado").

Centro Anti Veneno ("Centre AntiPoison") - 070 24.52.45

Informações e conselhos sobre envenenamentos e intoxicações com produtos domésticos ou outros. Chamada gratuita.

SOS Crianças ("SOS Enfants") - 02 535.34.25

Atendimento de crianças vítimas de maus tratos e abuso sexual. Funciona no Hospital Saint Pierre.

SOS Violação ("SOS Viol") - 02 534.36.36

Conselhos e informação para todas as vítimas de violação ou outras agressões sexuais.

Ajuda Info AIDS ("Aide Info Sida") 0800 20 120

Ajuda e informação sobre AIDS, segunda à sexta das 18h00 às 21h00.

Infor-Drogues - 02 227.52.52

Informações sobre drogas e toxicomania. Atendimento por telefone 24h por dia.

Prevenção Suicídio - 0800 32 123

Todas as informações contidas neste folder são gerais e à título indicativo, caso você tenha problemas específicos, queira dirigir-se à um serviço de apoio especializado.

Este folder foi realizado em colaboração com a ASBL Medimmigrant e graças ao apoio da Fondation Roi Baudouin.